



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Publicado

Heq. Centro Sul
em 16 / 05 / 2018
no 1047 pág 16

DECRETO 72/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 894/2018, de 17 de abril de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
12.364.1201.2-038 APOIO AO TRANSP UNIVERSITÁRIO - TECNICO E POS MÉDIO	
01200 00000 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES	74.000,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.004 DEPTO DE URBANISMO	
15.451.1501.1-066 AQUISIÇÃO DO IMOVEL DA COAMIG	
02540 00000 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	74.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 74.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 74.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos de cancelamento das dotações.

A) CANCELAMENTO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES


07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.004 DEPTO DE URBANISMO	
15.451.1501.1-066 AQUISIÇÃO DO IMOVEL DA COAMIG	
02540 00000 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	74.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 74.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 74.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 20 de abril de 2018


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal